ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº515 /GAB02/CMETOPO/RO 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

***"Estudo através do setor competente para, a implantação de* placas informativas dos pontos turísticos e serviços de emergências, a fim de facilitar a localização dos motoristas que trafegam por nossa cidade".**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é facilitar o direcionamento aos locais mais procurados pelos visitantes, turistas e usuários dos serviços públicos

E fundamental, para uma cidade turística, o sistema de sinalização com placas indicativas verticais diretamente sobre as pistas de rolamento das vias urbanas e vias de acesso à cidade.

Placas que indicam o acesso aos bairros, pontos turísticos, e estabelecimentos prestadores de serviços públicos em geral.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 25 / 10 / 21

EXMO SENHOR.
Peragibe Felix Pereira Junior
PREFEITO MUNICIPAL